

## **PORTARIA Nº 049/2021**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Revogar o pagamento de Adicional Noturno ao Servidor Público Municipal Senhor **JOSÉ ATAÍDE DE CANDIDO**, matrícula Funcional 5037/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista a inexistência; nesse momento; de transporte noturno de acadêmicos, em virtude da existência apenas de aulas remotas em decorrência da Pandemia do Covid 19.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 076/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná,  
em 24 de fevereiro de 2021.**

**PAULO HORN**  
**Prefeito**

Registre-se e Publique-se  
Em 24/02/2021

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/02/2021, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/02/2021, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE